



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Credenciamento nº 001/2025 – Processo nº 023/2025 – Edital nº 021/2025 (retificado)

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, inscritos na JUCESP, para realização de leilão público eletrônico visando à alienação de bens inservíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data e horário da sessão: 04/12/2025, às 13:30 horas

Local: Sala de Licitações, situada à Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 - Centro, na cidade de Mariápolis, Estado de São Paulo.

Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento: instituída pela Portaria nº 118, de 02/06/2025 (nomes e cargos dos membros).

Às 13:30 horas do dia 04/12/2025, aberta a sessão pública de processamento do Credenciamento, sob a presidência de MÔNICA NARIANE PORELLI, com a presença dos membros da Comissão. Registrou-se que o certame observa a Lei nº 14.133/2021 e as condições do Edital nº 021/2025, inclusive o envio prévio dos documentos por e-mail em arquivo único em PDF, dentro do prazo previsto em edital. Conforme ata da sessão realizada em 06/11/2025, foram constatadas a existência de falhas ou omissões sanáveis ou a necessidade de esclarecimentos, tendo a Comissão deliberado pela expedição de diligência de complementação com fundamento no edital, concedendo o prazo de 02 (dois) dias contados da intimação do ato, para saneamento das falhas ou omissões, mediante envio dos documentos ou explicações pelos interessados. Reaberta a sessão, foi procedido a análise individual das documentações, julgando **HABILITADOS** os seguintes interessados que, após diligências, atenderam todas as exigências do edital:

1. MARTA SIMONE SHIOKAWA, CPF nº 048.867.598-74, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, 4.6, alínea “d”, e 4.8, alínea “c” (Federal);
2. CAROLINE DE SOUSA RIBAS, CPF nº 224.335.748-89, que apresentou os documentos exigidos no item 3.5, alíneas “a” a “d”;
3. EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº 203.971.958-00, que apresentou os documentos exigidos no item 4.8, alíneas “a” e “b”;
4. FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR, CPF nº 066.930.568-43, que apresentou o documento exigido no item 4.8, alínea “a”;
5. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº 280.345.868-38, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”;
6. PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 229.313.388-50, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”;
7. SÉRGIO SANCHEZ JUNIOR, CPF nº 002.804.078-31, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”;
8. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CPF nº 262.678.818-06, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, e 4.7, alínea “a”;
9. MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, CPF nº 992.066.923-72, que apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
10. LEONETE MORAES AGUIAR, CPF nº 370.706.138-81, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”;
11. VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, CPF nº 358.685.498-64, que apresentou o documento exigido no item 4.8, alínea “c”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

12. LUIS ALEXANDRE ANDRADE, CPF nº 043.648.818-30, que apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
13. VANESSA SARNELLI BERNARDO, CPF nº 392.313.478-96, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, e 4.8, alínea “c”;
14. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 065.132.226-05, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, e 4.8, alínea “c”;
15. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 014.721.886-16, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, 4.7, alínea “a”, e 4.8, alínea “c”;
16. ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO, CPF nº 264.037.028-66, que apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;

Concluída a análise, após realização das diligências, a Comissão julgou **INABILITADOS** os seguintes interessados, que não atenderam todas as exigências do edital:

1. LETÍCIA ALVITI SILVA, CPF nº 464.861.918-80, apresentou declarações, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
2. CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, CPF nº 219.859.198-77, que apresentou os mesmos documentos anteriores, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
3. HELCIO KRONBERG, CPF nº 085.187.848-24, que apresentou outros documentos, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
4. NELSON BERNARDO JUNIOR, CPF nº 010.927.228-58, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
5. RENATO MORAIS FARO, CPF nº 770.617.569-34, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
6. ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA, CPF nº 177.136.238-33, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
7. PAMELA RAFAELA WATANABE, CPF nº 437.709.558-70, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
8. RONALDO SÉRGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO, CPF nº 080.468.248-87, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
9. BRUNO DE CAMPOS, CPF nº 372.415.988-90, que apresentou os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d” e 4.8, alínea “c”, mas não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
10. FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, CPF nº 151.699.388-88, que não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;
11. BRIAN GALVÃO FROTA, CPF nº 222.977.488-33, que não apresentou o documento exigido no item 4.7, alínea “a”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

12. SABRINA DE ANDRADE VERRONE, CPF nº 321.232.928-93, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
13. RODRIGO ALVITI, CPF nº 376.271.198-47, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
14. ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA, CPF nº 305.263.568-98, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
15. ROSANA LEMOS DA COSTA, CPF nº 174.366.208-43, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
16. FLÁVIO DE CARVALHO, CPF nº 008.903.928-97, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
17. MARCELLO LEMOS DA CRUZ, CPF nº 362.144.198-06, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
18. MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTE, CPF nº 063.866.768-23, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
19. GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS, CPF nº 466.026.428-98, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
20. MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR, CPF nº 048.416.148-26, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
21. SANDRA REGINA DE ALMEIDA, CPF nº 008.541.328-30, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
22. KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES, CPF nº 268.138.988-76, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
23. AMANDA TOMAZELLI PEREIRA, CPF nº 425.039.598-73, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
24. DANIEL BIZERRA DA COSTA, CPF nº 216.870.258-60, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil, e 4.8, alínea “a”;
25. NATALIA GIR DE ANDRADE, CPF nº 364.124.008-50, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
26. LETÍCIA DE ANDRADE VERRONE, CPF nº 352.188.768-52, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil, e 4.8, alínea “a”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

27. VICTOR SENNA GIR ANDRADE, CPF nº 364.124.018-22, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
28. RAFAEL DE ANDRADE VERRONE, CPF nº 403.939.158-67, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
29. LUIS FERNANDO BATTAGLIA, CPF nº 111.148.748-09, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, e 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;
30. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, CPF nº 830.154.696-49, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 3.5, alíneas “a” a “d”, e 4.8, alínea “c”;
31. FABIO MARLO MACHADO, CPF nº 066.868.919-67, por não ter apresentado os documentos exigidos no item 3.5, alíneas “a” a “d”;
32. EDER SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 396.297.588-81, por não ter apresentado o documento exigido no item 4.7, alínea “a”, com ações distribuídas que não comprovam a negativa de insolvência civil;

Ficam os interessados cientes de que, após a decisão de habilitação/inabilitação, poderão manifestar intenção de recorrer, nos prazos e condições do edital, sob pena de preclusão, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/21. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 16:23 horas. Lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e, querendo, pelos presentes.

Mariápolis/SP, 04 de dezembro de 2025.

MÔNICA NARIANE PORELLI

Presidente da Comissão

VITOR GUSTAVO RODRIGUES CLEMENTINO

Membro

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Membro